



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA EJUD - COOPEDEJUD

Avenida Padre Humberto Pietro Grande, 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio da EJUD - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Projeto Nº 5/2025 - PJPI/EJUD-PI/COOPEDEJUD

PROJETO DE CURSO PARA REPLICAÇÃO NA ENFAM

INFORMAÇÕES DA ESCOLA :

Nome da Escola: Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Natureza da Escola: Escola Judicial, integrante da estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, conforme Lei Complementar nº 182, de 11 de abril de 2012.

Endereço: Av. Padre Humberto Pietrogrande, 3509 - São Raimundo, Teresina - PI, 64075-066/ Teresina - PI.

Telefones: (86) 3215-7301/ 3215- 9275 / 869 8884-9850.

Endereço Eletrônico: <https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/ejud/>

Coordenadora Pedagógica: Prof. Lívio Augusto de Carvalho Santos

Diretor da Escola: Desembargador Manoel de Sousa Dourado.

Mandato do diretor: 2025/2026

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome do Curso:

"Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS" para atendimento ao público.

Natureza do programa:

Formação Continuada.

Natureza do curso:

Curso de Aperfeiçoamento para promoção na carreira.

Instrutor(a) do curso:

Prof.^a. Dr.^a Diná Souza da Silva

Coordenador do Curso:

Rodrigo Tolentino - Formador da ENFAM.

Tutor(a):

Gislaine Maria Porto Costa

Modalidade:

Presencial Mediado por tecnologia – online, por meio da plataforma Microsoft Teams.

Público alvo:

Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do estado do Piauí.

Carga horária:

24 (vinte e quatro) horas/aula.

Número de vagas:

40 (quarenta).

Período de inscrição:

31 de janeiro a 18 de fevereiro de 2025.

Período de realização:

24 a 28 de Fevereiro de 2025.

Horário das aulas:

das 13h30 às 17h

Natureza da Solicitação:

Credenciamento de curso

EMENTA

Princípios básicos do funcionamento da língua brasileira de sinais. Estrutura linguística em contextos comunicativos (frases, diálogos curtos). Aspectos peculiares da cultura das pessoas surdas. Legislação específica sobre a Libras e a inclusão das pessoas surdas. Vocabulário básico para a comunicação com pessoas surdas referente ao contexto judiciário.

JUSTIFICATIVA

O curso básico e introdutório em "**Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS**" tem por principal objetivo divulgar a língua LIBRAS no âmbito da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de modo a torná-la acessível às pessoas surdas. O referido curso pretende também promover o ensino de Libras e discutir aspectos pertinentes a Libras e a inclusão das pessoas surdas no viés político, linguístico, cultural e pedagógico.

A participação dos servidores que auxiliam os magistrados na função de intérpretes de libras, encontra justificativa na própria função. Desse modo é que recebemos solicitação do CEJUSC/PI- Centro Judiciário de Solução Pacífica dos Conflitos e de outras unidades judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para a obtenção da capacitação/aperfeiçoamento e em tela. Portanto, considera-se a necessidade de pessoal (magistrados e servidores) capacitado em Linguagem Brasileira de Sinais- LIBRAS para atuar como intérprete nas audiências que envolvam surdos-mudos, permitindo que essas pessoas deficientes possam defender seus interesse em audiência.

A oficialização da Libras ocorreu a partir da Lei Federal Nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e ganhou força no cenário educacional a partir do Decreto Federal Nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005. Considerando que o reconhecimento da referida língua é algo recente, evidencia-se uma carência significativa de profissionais especializados para se comunicar, ensinar, traduzir/interpretar de Libras para Língua Portuguesa. Partindo de tais inferências e na perspectiva de contribuir com o desenvolvimento do campo comunicativo entre surdos e servidores da presente Escola Judiciária, identificamos muitas pesquisas que evidenciam as dificuldades do contexto inclusivo de acolher a diferença linguística e cultural, inerentes ao sujeito surdo.

A inclusão efetiva ocorre quando os sujeitos podem transitar nos diversos contextos sem encontrar barreiras, ou seja, quando os espaços são plenamente acessíveis ao sujeito. No caso dos surdos, que as barreiras atitudinais e de comunicação sejam superadas, e que sejam respeitados na sua cultura e, no direito de utilizar a sua língua materna, Libras, para se comunicar em todos os contextos sociais. Face ao exposto o presente curso consiste em uma oportunidade de formação continuada e qualificação profissional para aqueles que querem adentrar no universo linguístico da Libras e da inclusão do sujeito surdo especificamente no setor jurídico.

OBJETIVO GERAL

Ao final do curso, o aluno deverá comunicar-se de forma básica em Libras a partir da produção e compreensão da Língua Brasileira de Sinais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

De modo específico, espera-se que, ao final do curso, os participantes tenham ampliado suas condições para:

1. Conhecer os aspectos básicos e introdutórios da Língua Brasileira de Sinais;
2. Vivenciar momentos de produção e compreensão em Libras;
3. Conhecer aspectos básicos sobre a cultura e identidade surda;
4. Proporcionar situações comunicativas entre surdos e não surdos;
5. Desenvolver a habilidade de reconhecer a Libras como algo primordial para a inclusão da pessoa surda.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I**Carga horária:** 3,5 h/a**Dia:** 24.02.2025**Horário da Aula:** Das 13h30min às 17h

Conteúdo Programático: Apresentação do Curso, ementa, materiais, dentre outros. Introdução a Libras e sua importância para a comunidade surda. Prática: aprendendo os primeiros sinais: Apresentação pessoal.

Metodologia: Metodologia ativa na qual os alunos são estimulados à efetiva participação, por meio de aula remota ao vivo com exposições dialogadas, discussão em grupo em sala de debates através de ambientes virtuais (Plataforma Microsoft Teams).

Docente: Prof.^a. Dr.^a Diná Souza da Silva

Módulo II**Carga horária:** 3,5 h/a**Dia:** 25.02/2025

Conteúdo Programático: Aspectos introdutórios da gramática de Libras; Prática: Sinais de apresentação pessoal e contextualização jurídica.

Metodologia: Metodologia ativa na qual os alunos são estimulados à efetiva participação, por meio de aula remota ao vivo com exposições dialogadas, discussão em grupo em sala de debates através de ambientes virtuais (Plataforma Microsoft Teams).

Docente: Prof.^a. Dr.^a Diná Souza da Silva

Módulo III**Carga horária:** 3,5 h/a**Dia:** 26.02.2025

Conteúdo Programático: Aspectos introdutórios da cultura, identidade e comunidade surda. Prática: Sinais de apresentação pessoal e contextualização jurídica.

Metodologia: Metodologia ativa na qual os alunos são estimulados à efetiva participação, por meio de aula remota ao vivo com exposições dialogadas, discussão em grupo em sala de debates através de ambientes virtuais (Plataforma Microsoft Teams).

Docente: Prof.^a. Dr.^a Diná Souza da Silva

Módulo IV

Carga horária: 3,5 h/a

Dia: 27.02.2025

Conteúdo Programático: Aspectos introdutórios referentes a legislação pertinente a Libras e as pessoas surdas. Prática: Sinais de apresentação pessoal e contextualização jurídica.

Metodologia: Metodologia ativa na qual os alunos são estimulados à efetiva participação, por meio de aula remota ao vivo com exposições dialogadas, discussão em grupo em sala de debates através de ambientes virtuais (Plataforma Microsoft Teams).

Docente: Prof.^a. Dr.^a Diná Souza da Silva

Módulo V

Carga horária: 3,5 h/a

Dia: 28.02.2025

Conteúdo Programático: Prática: Sinais de apresentação pessoal e contextualização jurídica.

Metodologia: Metodologia ativa na qual os alunos são estimulados à efetiva participação, por meio de aula remota ao vivo com exposições dialogadas, discussão em grupo em sala de debates através de ambientes virtuais (Plataforma Microsoft Teams).

Docente: Prof.^a. Dr.^a Diná Souza da Silva

AValiação FINAL: Vídeo da apresentação pessoal em Libras.

Carga horária: 6,5h/a. (Total de 24h/a)

A avaliação consistirá em análise da participação dos alunos durante as aulas e nos fóruns de discussão.

Além disso, os estudantes precisarão elaborar relatório final, com estudo de caso, sobre essa formação teórica.

Docente: Prof.^a. Dr.^a Diná Souza da Silva

RECURSOS DIDÁTICOS

Plataformas virtuais de ensino e aprendizagem; e-books, vídeos e slides.

METODOLOGIA

A proposta metodológica do presente curso relaciona-se com a proposta político-pedagógica da EJUD/TJPI de contribuir a prática, sugere o desenvolvimento de processo de estudo no qual os participantes envolvidos tenham a oportunidade de reestruturar seus conhecimentos na perspectiva de sua atuação profissional.

Assim, a metodologia envolve técnicas que promovam a participação dos cursistas, com momentos de interação e atividades colaborativas que permitam a reflexão sobre a prática vivenciada e a problematização da realidade na qual o aluno está situado.

Ademais, os estudos de caso(s)-problema serão inspirados em situações da realidade e que objetivam estimular o aluno à análise dos conceitos jurídicos envolvidos no caso, à interpretação da legislação pertinente e ao raciocínio sobre as decisões possíveis para a situação.

A proposta metodológica do presente curso relaciona-se com a proposta político-pedagógica da EJUD/TJPI de contribuir para a formação continuada dos servidores a partir de uma tríplice ótica: de desenvolver os conhecimentos específicos, de fomentar a cultura do debate crítico e de estimular a busca por contínuo aperfeiçoamento da prática jurisdicional.

A proposta metodológica da EJUD/TJPI, orientada por perspectivas que definem o processo de ensino e aprendizagem com foco no protagonismo do aluno, na problematização da realidade e na articulação entre a teoria e a prática, sugere o desenvolvimento de processo de estudo no qual os participantes envolvidos tenham a oportunidade de reestruturar seus conhecimentos na perspectiva de sua atuação profissional.

Assim, a metodologia envolve técnicas que promovam a participação dos cursistas, com momentos de interação e atividades colaborativas que permitam a reflexão sobre a prática vivenciada e a problematização da realidade na qual o servidor está situado.

Ademais, os estudos de caso(s)-problema serão inspirados em situações da realidade e que objetivam estimular o aluno a produzir e compreender sinalizações em Libras, bem como a percepção do sujeito surdo como partícipe da sociedade a partir de suas diferenças linguísticas e culturais.

A ação educativa será desenvolvida de forma participativa, por meio de método expositivo-dialético e método ativo, com aulas remotas ao vivo e sala de debates através de ambientes virtuais (preferencialmente a plataforma Microsoft Teams e a plataforma Moodle - <http://www.tjpi.jus.br/eadejud/>).

O participante deverá participar das seguintes etapas:

I- Aulas ao vivo: Na plataforma Microsoft Teams serão realizadas as aulas ao vivo do formador (que podem ficar gravadas após sua transmissão em tempo real aos participantes), onde ocorrerá interação dos participantes.

II - Debates: Na Plataforma Moodle será disponibilizado o material didático complementar e um fórum de debates para interação após os módulos.

III - Avaliação Final: Etapa que se caracteriza como fundamental para avaliar os resultados das aprendizagens, considerando a participação nas ações anteriores. A disponibilização e entrega dessa atividade final será na Plataforma Moodle.

As aulas serão em sua maioria práticas e expositivas dialogadas, utilizando-se, sempre que possível, recursos tecnológicos e vídeos situacionais.

O material didático estará disponível na plataforma Moodle (<http://www.tjpi.jus.br/eadejud/>).

As aulas ao vivo serão exibidas, preferencialmente, na plataforma Microsoft Teams, através do link que será criado pelos organizadores (servidores da escola que darão suporte em tempo integral).

AMBIENTAÇÃO: Os participantes, ao se inscreverem, receberão por e-mail todas as orientações para acesso às plataformas de cada atividade (logins e senhas e o passo a passo) – inclusive, a programação com os horários. A entrega da atividade ao final do curso será realizada por meio da plataforma Moodle.

AVALIAÇÃO

Para que a avaliação seja parte integrante do processo de aprendizagem, deverá estar vinculada aos objetivos propostos e ocorrer com base na execução das atividades planejadas pela equipe pedagógica da escola e pelo professor do curso de forma sistematizada, consoante às orientações e propostas do plano de ensino/curso. Na formação entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação do aluno será individual e contínua, ou seja, ao longo de todo o curso, e levará em conta: a participação nas aulas telepresenciais, o acesso as videoaulas, ao material didático disponibilizado, a participação nos Fóruns de Discussão e a realização das atividades práticas propostas. Conforme já exposto, a participação nos fóruns de debates é acompanhada pelo formador e dará ensejo a uma avaliação individual com base na observação da atuação de cada cursista e na percepção da evolução de seu conhecimento, o que se estende por todo o tempo do curso. A avaliação será realizada pelo formador do curso segundo os critérios muito bom, bom, regular ou insuficiente. Conforme a Instrução Normativa Enfam n.1/2017, deve ser observado o parâmetro igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) de

aproveitamento mínimo nos cursos à distância, que será monitorado pelo professor. Desde que se considere o orientando como uma pessoa aberta à própria mudança de atitude diante da realidade e do sistema jurídico, interessado na construção de habilidades e aptidões para o desempenho de suas funções, então entende-se a avaliação como um processo continuado, que levará em consideração a participação dos alunos nos fóruns e demais atividades propostas. Cabe ao formador analisar a relevância desta participação, bem como monitorar a quantidade de presenças. 2. Autoavaliação A autoavaliação não deve ser solitária, mas realizada de forma conjunta a outras estratégias avaliativas. Nesse processo, deve haver o envolvimento do professor e de todos os alunos; deverá ser aplicada intencional e consciente de

maneira a propiciar a metacognição - o que significa dizer que o aluno deve ser capaz de expressar, por meio de comunicação, o que aprendeu. Isso, segundo Wachowicz[2] (2006), ocorre por meio da valorização da verbalização da aprendizagem. A avaliação de desempenho, na modalidade de autoavaliação proporcionará melhorias na atuação dos sujeitos envolvidos no processo (aluno/professor/tutor) e refletirá favoravelmente no

desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. 3. Avaliação de Reação para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do

material de apoio e integração dos participantes durante o curso. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de auto avaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo.

CERTIFICAÇÃO E FREQUÊNCIA

Ao final do curso, os participantes que realizarem as atividades propostas pelos tutores e obtiverem aproveitamento, bem como será exigida do aluno frequência mínima superior a 75% (setenta e cinco por cento) às atividades constantes nesse projeto, sendo admitidas apenas as ausências autorizadas pela legislação vigente. Ficará a cargo do professor o gerenciamento do curso monitorando a frequência e ao final do curso emitir relatório.

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES/ INSTRUTORES

Os tutores contratados atuarão como mediadores do processo de aprendizado, aplicando toda expertise acerca do conteúdo ministrado. Além disso, poderá desenvolver e disponibilizar material didático de apoio, para contribuir com o aprimoramento o ensino. No exercício da função os tutores deverão: elaborar e disponibilizar o planejamento de aula com até 15 dias de antecedência; planejar e desenvolver as avaliações formativas, respeitando o conteúdo informado; gerenciar as relações entre participantes; estimular práticas colaborativas; orientar e garantir o acesso ao ambiente virtual.

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ALUNO

O aluno caberá a participação nas aulas síncronas, bem como leitura prévia dos conteúdos disponibilizados, participação nas atividades e trabalhos propostos e realização da autoavaliação, dentro do prazo estabelecido. Os participantes que realizarem as atividades propostas pelos tutores e obtiverem aproveitamento em avaliações e frequência mínima superior a 75% (setenta e cinco por cento) serão aprovados e receberão certificado de conclusão de curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL, Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União. Brasília.

GESSER, A. Libras? Que Língua É Essa? 1a. Ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

STROBEL, Karin. As imagens do outro sobre a cultura surda. 2. Ed. rev. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2009.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

SACKS, O. Vendo Vozes: uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERREIRA-BRITO, L. Por uma gramática de línguas de sinais. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.

FRIZANCO, M. L. E.; HONORA, M. Livros Ilustrado da Língua Brasileira de Sinais. V. 1. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.

RAPHAEL, W.D.; CAPOVILLA, F.C.. Dicionário Enciclopédico ilustrado trilingue da Língua de Sinais Brasileira V.1: sinais de A a L. 3. Ed. São Paulo: Edusp, 2008.

CURRICULUM VITAE RESUMIDO**Docente:**

Dr.^a Diná Souza da Silva - Doutora em Linguística na Universidade Federal de Santa Catarina (PPGLIN/UFSC). Mestre em Educação Brasileira pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira (PPGE) da Universidade Federal do Ceará (UFC). Especialista em Libras pela Universidade Cândido Mendes - RJ. Bacharel em Tradução e Interpretação em Letras Libras pela Universidade Federal do Ceará (UFC)/Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Licenciada em Pedagogia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (2005). Possui Certificação do Ministério da Educação (MEC)(Prolibras) para

Tradução e Interpretação e Uso e Ensino da Libras, ambos no Nível Superior. Guia-Intérprete de Libras com Certificação pela Abrasc e Ahimsa (SP). Atualmente é Professora Assistente D da Universidade Estadual do Ceará (UECE), atuando na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu (FECLI), como docente das disciplinas de Libras, Produção Textual e Sociolinguística no Curso de Letras. Professora das disciplinas de Didática da Educação de Surda, Estágio Supervisionado em L2 e Metodologia para o Ensino de Libras para Surdos no Curso de Especialização em Libras da UECE na modalidade presencial. Atua como Orientadora de Célula do Núcleo de Apoio à Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência (NAAI) da FECLI (Campus da Universidade Estadual do Ceará (UECE)). É Orientadora Docente do programa de Residência Pedagógica da UECE coordenando o Subprojeto Letras Literatura e Língua Inglesa do Curso de Letras da Fecli. Atuou como Professora Assistente A Classe A da Universidade Federal do Piauí (CAFS/UFPI) - no CL em Pedagogia ministrando neste e em outros cursos a Disciplina: Libras (Jun/2013 - Dez/2013). Coordenou e Chefou o Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS/UFPI), Floriano - PI (Nov/2013 - Dez/ 2016). Coordenou o Curso de Especialização em Educação Integral e Integrada do CAFS/UFPI (Abril/2014 a Jan/2015). Atuou como Coordenadora de Área do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) no Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS/UFPI). Possui experiência na área educacional, lecionando e ministrando palestras, atuando principalmente nas seguintes áreas: Atuação do tradutor e intérprete de Libras, Surdocegueira e atuação do Guia-intérprete; Conversação em Libras, Técnicas de Interpretação e Tradução de Libras - Língua Portuguesa - Libras, Inclusão, Acessibilidade dentre outros. Formadora do Curso de Intérpretes da APILCE. Atuou como docente do Curso de Pós Graduação em Docência, Ensino e Tradução de Libras da Faculdade Sete de Setembro (FA7). Participou com êxito do Curso de Audiodescrição promovido pela Associação dos Surdos de Iguatu (ASI). Consultora em inclusão e acessibilidade para empresas, associações e concursos. Professora de Libras em Cursos livres de curta e longa duração.

Coordenador:

Rodrigo Tolentino – Juiz de Direito do TJPI desde 2013. Juiz Auxiliar n. 1 de Picos. Certificado FOFO da ENFAM.

Tutora:

Gislaine Maria Porto Costa: Especialista em Mediação e Arbitragem pela Escola Legislativa Prof. Wilson Brandão e Faculdade Ademar Rosado (2020). Graduada em Direito pela Faculdade de Tecnologia do Piauí - FATEPI (2020). Possui Licenciatura Plena em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI (2001). Mediadora Judicial formada pela Escola Judiciária do Piauí – EJUD, com certificação junto ao CNJ. Técnica Judiciária, atuando como Conciliadora e Mediadora Judicial no CEJUSC I do Tribunal de Justiça do Piauí. Instrutora em Mediação e Conciliação Judicial pelo CNJ. Formadora de Formadores da ENFAM - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Professora selecionada da Escola Judiciária do Estado do Piauí -EJUD.

Teresina, 27 de janeiro de 2025

Desembargador Manoel de Sousa Dourado

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Juiz Rodrigo Tolentino

Coordenador do Curso

Lívio Augusto de Carvalho Santos
Coordenador Pedagógico da EJUD/TJPI



Documento assinado eletronicamente por **Lívio Augusto de Carvalho Santos, Coordenador Pedagógico**, em 27/01/2025, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Desembargador**, em 28/01/2025, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Tolentino, Juiz de Direito**, em 28/01/2025, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6400197** e o código CRC **5459FF3D**.